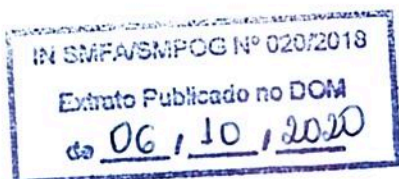




24/10



Processo Administrativo: 01.010141.19.50
Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de
prestação de serviços que entre si celebram o
Município de Belo Horizonte e a empresa
Finoarty Locação de Bens Móveis Ltda. - ME.
IJ: 01.2019.0201.0001.03.00

O **MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE**, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.715.383/0001-40, estabelecido na Avenida Afonso Pena, nº 1.212, Centro, nesta Capital, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assuntos Institucionais e Comunicação Social, Adriana Branco Cerqueira, inscrita no CPF nº 604.988.116-20 e a empresa **Finoarty Locação de Bens Móveis Ltda- ME**, estabelecida na Rua Trinta e um nº 98, Bairro Duquesa II - Santa Luzia/MG, CEP: 33.170-640, CNPJ nº 07.862.388/0001-89, representada pela Sra. Elaine Fabiana Dias Macedo, inscrita no CPF sob o nº 663.118.296-49 e/ou Tania Mara Dias Macedo inscrita no CPF sob o nº 494.280.046-34 neste ato denominada **CONTRATADA**, celebram o Terceiro Termo Aditivo ao contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 007/2018, processo administrativo 01.010141.19.50, e em conformidade com as Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, com a Lei Complementar nº 123/06, Leis Municipais 10.936/16 e 11.065/2017, Decretos Municipais nº 10.710/2001, nº 11.245/2003, nº 12.436/06, nº 12.437/06 e nº 15.113/13, nº 16.677/2017, nº 16.678/2017 e alteração, nº 15.185/13, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da redação do contrato de prestação de serviços de locação de 312 (trezentos e doze unidades/dia) de Container's Sanitários para atender a feira de Artes, Artesanato e Produtores de Variedades de Belo Horizonte, realizada aos domingos.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO

2.1. Altera-se a redação da Cláusula Primeira: Do Objeto constante no 2º Termo Aditivo, conforme segue:

2.1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato de prestação de serviços de locação de 312 (trezentos e doze unidades/dia) de Container's Sanitários para atender a feira de Artes, Artesanato e Produtores de Variedades de Belo Horizonte, realizada aos domingos, atendida com 6 (seis unidades) por domingo, sendo 52 domingos durante a vigência do contrato.

2.2. Para:



2.2.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato de prestação de serviços de locação de 312 (trezentos e doze unidades/dia) de Container's Sanitários para atender a feira de Artes, Artesanato e Produtores de Variedades de Belo Horizonte, realizada aos domingos.

2.3. A quantidade de unidades/dia será ajustada entre Contratante e Contratada com vistas a atender as necessidades sanitárias impostas pela pandemia decorrente da COVID-19.


2.3.1. O ajuste de quantidade de unidades/dia não poderá exceder o quantitativo total previsto em contrato, qual seja, 312 (trezentos e doze) unidades/dia de Container's Sanitários, ressalvada as hipóteses previstas em Legislação e mediante a celebração de Termo Aditivo.


CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

As partes mantêm inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato, não expressamente modificadas no presente aditivo.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual forma e teor, para que produzam os efeitos legais e resultantes de direito.

Belo Horizonte, 08 de Setembro de 2020.


Adriana Branco Cerqueira
Secretária Municipal de Assuntos
Institucionais e Comunicação Social


Francisco Mendes de Paula Duarte - CPF 114.250-8
Secretário Municipal Adjunto
FINOARTY Locação de Bens Móveis Ltda. - ME

Testemunha 1: _____

Testemunha 2: _____